

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA - SICOOB CREDIVAR, COM SEDE NA RUA SILVIO COUGO, Nº 680 - BAIRRO VILA PAIVA, CEP 37.018-020 – VARGINHA/MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.798.596/0001-48, NIRE Nº 31400003886. EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA - SICOOB CREDIVAR - no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 27, caput e Art. 47, II), CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 57.225 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e cinco), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada de forma **SEMPRESENCIAL**, na **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS VETERANOS DE VARGINHA**, localizada na Rua Rodolfo Augusto da Silva, nº 315, Bairro Jardim Corcetti, CEP: 37.036-710, em Varginha – MG e também por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, no dia 28 de abril de 2025 (segunda-feira), às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do conselho fiscal, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço;
  - c) relatório da auditoria externa emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa;
  - d) demonstrativo das sobras apuradas.
2. Destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os fundos obrigatórios;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Prestação de Contas do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4.966/2021 para deliberação.
5. Atualização da Política e Plano de sucessão dos administradores;
6. Aprovação da Política de remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
7. Quaisquer assuntos de interesse social.

**OBS.:** 1. A presente Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma **SEMPRESENCIAL**, na Rua Rodolfo Augusto da Silva, nº 315, Bairro Jardim Corcetti, CEP: 37.036-710, em Varginha – MG e também por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivar>. Os representantes da pessoa jurídica associada deverão apresentar, com 05 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail [varginha318000@sicoobcredivar.com.br](mailto:varginha318000@sicoobcredivar.com.br).

2. O processo de votação terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
3. A Assembleia Geral realizar-se-á em local diverso da sede social do Sicoob Credivar, por absoluta falta de espaço físico.
4. Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Credivar, não será feita a sua leitura durante a AGO, visando agilizar os trabalhos.

Varginha (MG), 16 de abril de 2025.



**Renato Rezende Paiva**  
**Presidente do Conselho de Administração - SICOOB CREDIVAR**